

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a regularizar a denominação do logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida Jardim, localizado no bairro Ipanema, pois até o presente momento não existe lei direcionada para essa Avenida.

Nesse sentido, foi mantida a sua designação, com o fito de não causar qualquer tipo de prejuízo para os moradores daquele local.

Dessa forma, solicito o apoio dos demais Pares deste Parlamento Municipal a fim de aprovar tal Proposição.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROJETO DE LEI

Denomina Avenida Jardim o logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida Jardim, localizado no bairro Ipanema.

Art. 1º Fica denominado Avenida Jardim o logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida Jardim, localizado no bairro Ipanema, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 2154/08
PLL N° 066/08

/UM